



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 13 de Outubro de 2021 • Ano V • Nº 1329

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro do Contrato Administrativo Nº 020.04/2021.** Contratado: Eziqiel Benjamim Batista Júnior - ME



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020.04/2021.

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014.05/2021, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALTO – BAHIA E EZIQUEL BENJAMIM BATISTA JÚNIOR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor **Danilo Moreira Campos**, portador do RG nº 12.809.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 0127/2021 doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EZIQUEL BENJAMIM BATISTA JÚNIOR**, CNPJ Nº: 39.321.041/0001-15, sediada à Rodovia BR 116, s/n — Km 813 — Centro — Planalto — Bahia — CEP nº 45.190-000, e-mail: pameila-pinheirohotmail.com CNPJ nº 39.321.041/0001-15 neste ato representada pela Sra. Rosy Mary Botelho Batista, portadora do RG nº 344252337 - SSP/BA e CPF nº 579447.505-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro do contrato administrativo nº **020.04/2021**, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I O Contrato Administrativo nº **020.04/2021**- reequilíbrio financeiro –conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 quadro abaixo:

PRODUTO	VALOR LICITADO	REEQUILIBRIO SOLICITADO	REEQUILIBRIO AUTORIZADO	VALOR + REEQUILIBRIO
Confecção de Refeições Tipo Marmitex	R\$ 10,75	25%	25%	R\$ 13,44
Confecção de Refeições Tipo Comercial	R\$ 13,32	25%	25%	R\$ 16,65

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

IV.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº **020.04/2021**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº **020.04/2021**, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 30 de setembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BA
CLOVES ALVES ANDRADE
CONTRATANTE

EZIQUEL BENJAMIM BATISTA JÚNIOR - ME
CNPJ Nº 03.641.010/2021-02
Rosy Mary Botelho Batista
RG nº 344252337
CPF nº 579447.505-63
Proprietário
CONTRATADA

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000